



MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2022.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

17/03/22

J. Maia
SECRETARIA

**APRESENTA VOTO DE APOIO ÀS MEDIDAS
TENDENTES A IMPLEMENTAR A CASA DA
MULHER CEARENSE NA REGIÃO DO VALE DO
JAGUARIBE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

A Vereadora **CLENILDA CHAVES APRÍGIO**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem, com devido respeito e acatamento de estilo perante Vossas Excelência, especialmente o art. 109, § 2º, VII do Regimento Interno, requerer a aprovação pelo Soberano Plenário da presente Moção de Apoio à implantação da Casa da Mulher Cearense na Região do Vale do Jaguaribe, a ser efetiva pelo Governo do Estado do Ceará, consubstanciado nas razões fáticas e jurídicas contidas na justificativa em anexo.

Diante do exposto, requer-se de Vossa Excelência que submeta a presente moção de Apoio à deliberação do Plenário da Câmara Municipal, ao tempo em que pugnamos aos Nobres Pares pela aprovação em todos os seus termos, com a finalidade de **APOIAR** a construção e implementação da Casa da Mulher Cearense na Região do Vale do Jaguaribe, preferencialmente no Município de Tabuleiro do Norte/CE.

Requer-se, após aprovação do Plenário, que a Presidente da Mesa Diretora encaminhe cópia da presente moção de Apoio ao Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Sobreira de Santana, para que adote as medidas administrativas cabíveis, bem como publique em todos os meios de comunicação deste Poder Legislativo.



Tabuleiro do Norte/CE, em 17 de março de 2022.

Clenilda Chaves Aprígio
Ver. CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Autora da Moção

Subscritores:

*Antônio Fernando Moreira
Im Jir - V. J. S.
Wanda de Aguiar Fúria Lima*

Antonio Rodrigues Neto

*Maia Gylka Santos de A.
Edeleza Chaves Maia
Albert Einstein Freitas.*

Francisco Feltosa Carneiro

*Antonio Rodrigues Neto
Francisco Edivan Gurgel da Costa*

JOSE DAMIÃO FREITAS MORAIS